ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO, REALIZADA EM 19/12/2001, NA SALA DE TREINAMENTO DA EMURB NA RUA LIBERO BADARÓ 504, 15º ANDAR

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PRESENTES
1. Associação Viva o Centro
MARCO ANTÔNIO RAMOS DE ALMEIDA – representante titular
2. Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
HELENA MENNA BARRETO - representante titular
3. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financiários de São Paulo, Osasco e Região
TOMAS EDSON B. FRAGA – representante titular
4.Secretaria Municipal de Cultura
JOSÉ ROBERTO PINHEIRO - representante titular
5. ASSOBESP
ROSELY CARMONA – representante suplente
6. Centro Gaspar Garcia
LINNES COOK - representante titular
7.Instituto dos Arquitetos do Brasil
ROSA PUCHALA - representante titular
8. SECOVI
Eduardo Della Manna - representante titular
TAMBÉM PRESENTES

- Naotaka Chinen, Rubens Reis e Eneida Heck da EMURB

*

As correções sugeridas constam **em negrito** da versão 43a, anexa, que anula a versão distribuída no início desta 44ª reunião.

1. EXPEDIENTE

O arq.º Rubens Reis justificou a ausência do arq.º Horacio C. Galvanese, coordenador da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro e propôs que para fins desta reunião os representantes elegessem um coordenador. O escolhido foi o arq.º Eduardo Della Manna que abriu a reunião colocando em votação a Ata da 43ª Reunião Ordinária, realizada em 28/11/2001. No seu conjunto a ata foi aprovada por unanimidade, a par de algumas correções que foram sugeridas por: Linnis Cook (pediu correção do seu nome e troca do termo seguranças por sublocadores do imóvel, na página 4); Helena Menna Barreto (solicitou a retirada de frase explicativa sobre o PAR da CEF, na página 4) e Rosely Carmona (pediu que se esclarecesse que a questão por ela levantada sobre a utilização e manutenção de ladrilho hidráulico é específica para caso do piso proposto no projeto da Praça D. José Gaspar, e portanto deverá constar a preposição *do* ladrilho hidráulico e não *de* ladrilho hidráulico, página 2).

2. ORDEM DO DIA

O coordenador da reunião propôs a seguinte ordem de assuntos a serem tratados na reunião:

2.1. Apresentação do Sr Naotaka Chinen responsável pela Operação Urbana Centro, junto ao Gabinete da Prefeita, o qual esclareceu que o objetivo desse gerenciamento é cobrar resultados, principalmente do Grupo de Trabalho no sentido de agilizar procedimentos; diminuir prazos de tramitação das propostas; esclarecer questões pertinentes à legislação; conhecer as interfaces com os órgãos da administração pública envolvidos na operação; entender os processos do mercado imobiliário. Manifestou interesse em conversar com os empreendedores privados, principalmente para conhecer as falhas que estão ocorrendo no processo de análise, aprovação e certificação das

propostas existentes. Tomás Edson B. Fraga, Eduardo Della MannaJosé Roberto Pinheiro, Rosely Carmona apresentaram diversas crítica sobre os procedimentos pela CNLU/SEMPLA e EMURB que, conforme se expressaram lamentavelmente, no início da nova gestão administrativa municipal estancaram o andamento dos processos, gerando um grande descompasso,e depreciação da Operação Urbana Centro, considerando que as atuais iniciativas de agilização e diminuição da burocracia são imprescindíveis. Helena Menna Barreto esclareceu que a atual orientação da Prefeitura é acelerar os critérios de análise de propostas e que o PROCENTRO está desenvolvendo um levantamento com base geo-referencial por setores fiscais, quadras e lotes que deverá contribuir para uma melhor identificação dos imóveis da área central. Rubens Reis esclareceu que a EMURB já adotou alguns procedimentos para agilizar a tramitação dos processos, porém ainda há entraves, com relação ao pleno atendimento das análises técnicas de propostas, que por falta de uma estrutura administrativa adequada demandam prazos maiores. Naotaka Chinen enfatizou que até o final de janeiro, p.f., pretende obter resultados no sentido de uniformizar uma linguagem, melhorar a representatividade dos órgãos participantes e agilizar a implantação de novos procedimentos pelo Grupo de Trabalho Intersecretarial.

2.2. Discussão da gestão da intervenção Corredor Cultural .

Rubens Reis informou que Horacio Galvanese contatou a AR-SÉ para que enviasse um representante à reunião para apresentação da proposta de gestão inserida no Plano Reconstruir o Centro, solicitação que não foi atendida em tempo hábil. Os membros da Comissão Executiva presentes, com base nas informações apresentadas pela arqª Célia Rocha Paes na 43ª reunião, levantaram questões pertinentes aos procedimentos previstos na intervenção Corredor Cultural e aos critérios adotados no projeto. Basicamente, nessa discussão os representantes salientaram o importante papel e a responsabilidade da Comissão Executiva quanto à: aprovação de projetos; liberação e utilização de recursos financeiros da Operação Urbana Centro; contratação de projetos complementares e execução de obras. Para tanto, concluíram pela necessidade de definição de critérios e parâmetros para aprovação de projetos através da Comissão Executiva. Em resumo, em breve e a título de esclarecimentos, a EMURB deverá apresentar uma consolidação dos serviços contratados, executados e da situação de utilização de recursos financeiros da conta vinculada da Operação Urbana Centro.

2.3.Apresentação da estimativa de famílias ocupantes do cortiço, anteriormente instalado no imóvel da Rua São Vito n º 43 a 79, objeto do processo nº 1999-0.083.073, nº EMURB 48, solicitação proposta pela Construtora Lidenberg.

Rubens Reis apresentou um breve histórico do caso, ressaltando que tal estimativa tornou-se necessária para fins de aplicação do artº 5º da Lei da Operação Urbana Centro, que é genérico e não define um valor específico. Com base em vistoria realizadas no local. Linnis Cook estimou que o imóvel apresentava 3 entradas e o total de 50 cômodos, sendo aproximadamente 16 cômodos ocupados, cada qual por 1 família; e os restantes ocupados por idosos e solteiros. A principal questão levantada pelos representantes foi quanto ao estabelecimento pela Comissão Executiva de critérios básicos para o cálculo da contrapartida ou de uma eventual multa a ser cobrada do interessado, considerando as possibilidades de reposição do número total (estimado) de unidades residenciais fechadas ou de famílias desalojadas, ou de pagamento de valor proporcional ou correspondente ao total de unidades, optando pela adoção de valores médios ou mesmo o valor referencial da unidade

financiada pela CEF no PAR (R$ 25.000,00). A questão não foi fechada e será objeto de futura reunião do Grupo de Trabalho; deverá ser consultada a Comissão Municipal de Habitação da SEHAB para a definição de uma proposta do valor a ser cobrado.

Sem mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada.

Ata elaborada por Rubens Reis / Eneida Heck.